

**PROCESSO** N° 23412.000281/2018-91  
**CONTRATO** N° 03/2018 – Campus Assis Chateaubriand  
**ADITIVO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2018 – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154671, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 323 de 13 de março de 2018, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 14 de março de 2018, seção 02, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, estabelecida na Av. Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.912-140, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.506.703-6, SSP/PR e CPF/MF nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos **do Campus Assis Chateaubriand**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº **05/2018**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:



- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de julho de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.2 Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato.
- 1.1.3 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo aditivo, ficam estabelecidos dois períodos de alteração do valor contratual, de 01/02/2019 a 06/07/2019 atendendo a CCT 2019/2021 e a partir da prorrogação, a começar de 06/07/2019, tendo em conta a eliminação dos custos não renováveis, conforme quadros abaixo:

QUADRO RESUMO CONTRATO – 06/07/2018 até 31/01/2019			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 4,27	4.356,61	R\$ 18.592,74
II - Área Externa	R\$ 1,19	400	R\$ 477,69
III - Esquadria	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,72	750	R\$ 539,43
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,14	300	R\$ 42,70
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	R\$ 158,41	-	R\$ 158,41
<b>TOTAL MENSAL (a partir de 01/02/2019)</b>		<b>R\$ 19.810,96</b>	
<b>VALOR TOTAL (06/07/2018 A 06/07/2019)</b>		<b>R\$ 237.731,54</b>	

QUADRO RESUMO CCT – 01/02/2019 até 05/07/2019			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 4,45	4.356,61	R\$ 19.428,01
II - Área Externa	R\$ 1,24	400	R\$ 499,15
III - Esquadria	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,75	750	R\$ 563,66
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,14	300	R\$ 44,62
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	R\$ 163,78	-	R\$ 163,78
<b>TOTAL MENSAL (a partir de 01/02/2019)</b>		<b>R\$ 20.699,22</b>	
<b>VALOR TOTAL (01/02/2019 a 06/07/2019)</b>		<b>R\$ 124.195,32</b>	

Primeiro Termo Aditivo - Contrato 03/2018 Processo 23412.000281/2018-91 Página 2 de 4

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



2.2 Devido às alterações supracitadas, o valor estimado global do contrato no período de 06/07/2018 à 05/07/2019 passará de R\$ 237.731,54 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 243.061,10 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta e um reais e dez centavos). O valor mensal passa de R\$ 19.810,96 (dezenove mil oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos) para R\$ 20.699,22 (vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) no período de 01/02/2019 a 05/07/2019.

2.3 Para o novo período de vigência o valor mensal do contrato será de R\$ 20.161,99 (vinte mil cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 241.943,88 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO PRORROGAÇÃO – 06/07/2019 A 06/07/2020			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M <sup>2</sup>	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 4,31	4.356,61	R\$ 18.819,99
II - Área Externa	R\$ 1,20	400	R\$ 483,52
III - Esquadria	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,72	750	R\$ 546,02
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,14	300	R\$ 43,23
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	R\$ 269,23	-	R\$ 269,23
<b>TOTAL MENSAL (a partir de 06/07/2019)</b>		<b>R\$ 20.161,99</b>	
<b>VALOR TOTAL (06/07/2019 a 06/07/2020)</b>		<b>R\$ 241.943,88</b>	

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4 CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Assis Chateaubriand, 25 de junho de 2019.

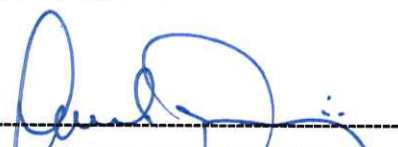
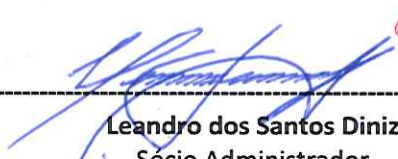
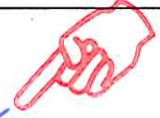
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

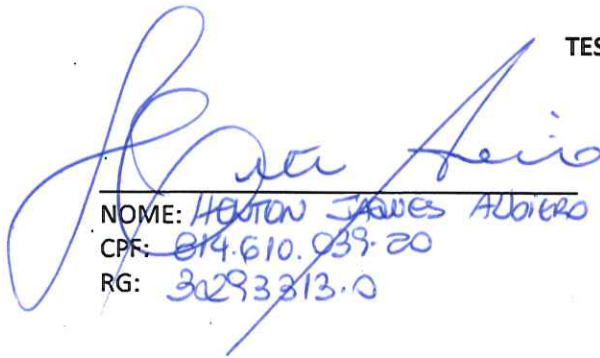


**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**




Ministério da Educação

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p><b>Vicente Estevam Sandeski</b>            Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand            Instituto Federal de Educação, Ciência e            Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	 <hr/> <p><b>Leandro dos Santos Diniz</b>            Sócio Administrador            Eden Prestadora de Serviços - EIRELI</p> 

  
 NOME: HÉCTOR JAMES ADRIERO  
 CPF: 014.610.939-20  
 RG: 30293813-0

**TESTEMUNHAS**

  
 NOME: CLEBERSON RODRIGO VIEIRA  
 CPF: 054.214.934-02  
 RG: 8.506.734-6 569/12

**1º Tabelionato de Notas**  
 Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte  
 Rua Almirante Bafrosá, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.  
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-070

Selo Digital N° NZ68V.91ZUz.a6c9a-ho2UC.hYftt  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ** 730963. Dou fé, Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,20, Extrajus: R\$2,10, FADep: R\$0,42, ISt: R\$0,42  
 Toledo-Paraná, **27 de junho de 2019**.  
 Em Test. da Verdade  
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente



*Rosimeri Fornari Correia de Melo*  
 Escrevente